

### **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA:**

O Vereador abaixo firmado, no uso das suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o **Art. 118 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento**, solicita que, após sua leitura no expediente, seja oficiado ao Executivo Municipal, **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA**, bem assim à Secretaria competente, sugerindo a seguinte providência:

**SOLICITA-SE** que seja realizado um **estudo de viabilidade para análise e eventual revisão dos subsídios dos Conselheiros Tutelares do Município**, considerando os valores praticados em cidades vizinhas.

### **Justificativa:**

Justifica-se o pedido em razão da importância do trabalho desenvolvido pelos Conselheiros Tutelares e da constatação de que os valores atualmente pagos se encontram defasados em comparação a municípios vizinhos, o que impacta diretamente na valorização e motivação dos profissionais.

Os mesmos atuam diariamente na defesa dos direitos de crianças e adolescentes em situações muitas vezes complexas, exigindo disponibilidade, preparo técnico e enfrentamento de condições de trabalho difíceis.

Para conhecimento, as cidades de Bagé, Dom Pedrito e Rosário do Sul, subsidiam seus conselheiros tutelares com o valor de **R\$3.803,09, R\$3.859,00 e R\$2.776,39** respectivamente, ao passo que Sant'Ana do Livramento pratica o valor de **R\$2.110,43**.

Importante destacar que tal medida causará impacto financeiro mínimo ao Município, pois temos apenas 05 (cinco) Conselheiros Tutelares a disposição da comunidade.

Sant'Ana do Livramento, 10 de julho de 2025.

**FELIPE TORRES**

VEREADOR – Partido Liberal



**FELIPE TORRES**  
VEREADOR

